

- ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 017/2016 ALTERADA - DESO que tem como objeto a *Execução dos serviços de correção de vazamentos e desobstruções de Ramais Prediais e retirada e substituições de hidrômetros para atender às demandas dos Postos de Atendimento ao Público e Atendimento Telefônico 0800790195, no município de Aracaju/SE, sob o regime de empreitada por preço unitário.*

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário o advogado *Hercílio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *KHATIA PRADO*, portadora do RG nº 1.343.405 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; e do Senhor *TIAGO FERREIRA NAGAL*, portador do RG nº 55.079.687 SSP/SP, representando a empresa **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Informamos que as licitantes **JP FORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, VERDE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, GENEROS SERVIÇOS R CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, SANES ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, SULBAIANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA JJ LTDA, SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, MAR AZUL EMPREENDIMENTOS LTDA, NORBRASIL SANEAMENTO LTDA**, adquiriram o Edital, mas não se fizeram presentes nesta sessão. Registramos ainda que as licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não entregaram **ENVELOPE "C"**. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.520.605,48** (*um milhão, quinhentos e vinte mil seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos*), a licitante **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.828.983,85** (*um milhão, oitocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos*). Franqueada a palavra aos licitantes, estes nada manifestaram. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site

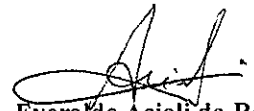
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 017/2016 ALTERADA - DESO)

da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 07 de março de 2017.

COMISSÃO:


Daniel C. Aragão M. Santos
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTES:


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
KHÁTIA PRADO
(orcamento@camelemp.com.br)


SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,
TIAGO FERREIRA NAGAL
(licitacoes@gruposeleta.com)